



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 493, 494, DE 15 DE MAIO DE 2026	2



Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 493, 494, DE 15 DE MAIO DE 2026
DECRETO Nº 493, DE 15 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campestre do Maranhão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o servidor **FELIPE REZENDE ROCHA SILVA**, matrícula nº 14613-2 da função do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 494, DE 15 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campestre do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Fundo Municipal do Meio Ambiente é unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações do Meio Ambiente,

Considerando, a necessidade de nomeação do Secretário titular da pasta, para gerir diretamente o Fundo Municipal de Meio Ambiente, a fim de conferir maior eficiência as ações voltadas a área do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **nomeado**, o servidor **CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**, CPF nº 844.***.***-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, **como gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campestre do Maranhão (FMMA)** para gestão e movimentação dos recursos financeiros do referido fundo.

Art. 2º Em razão da presente nomeação, o gestor do Fundo poderá realizar todas as atividades inerentes a sua gestão, especialmente:

I – exercer a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial e administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente;



II – exercer em sua plenitude, todas as atribuições e competências previstas em Lei e regulamentos, estabelecendo a aplicação dos recursos;

III - firmar convênios e contratos, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo;

IV - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

V - solicitar a abertura e/ou encerramento de contas de depósito;

VI - solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e aplicações financeiras e investimentos;

VII - efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;

VIII - efetuar resgates/aplicações financeiras;

IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

X - liberar Arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;

XI - receber, passar recibo e dar quitação;

XII - requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques;

XIII - liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;

XIV - solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;

XV - emitir comprovantes;

XVI - efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico

Art. 3º A movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 303/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: xtnrxxapw3h20260515110516





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

